

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONDE-PB
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Disponibilização: 10/04/2023
Publicação: 10/04/2023

Processo: 0261/2023

Interessada: José Limeira de Albuquerque

Assunto: Infração ambiental. Suprimir árvore sem autorização Ambiental.
Auto de Infração 72/2023.

MOVIMENTAÇÃO

27/01/2023	AUTUAÇÃO por fazer funcionar estabelecimento potencialmente poluidor sem licenciamento
13/02/2023	Manifestação de interesse em conciliação ambiental
10/03/2023	Agendada audiência de conciliação para 05/04/2023
05/04/2023	Realizada audiência de conciliação com assinatura do Termo de Compromisso de Conversão de Multa
06/04/2023	Cumprimento da obrigação acordada no TCCM

João Pessoa, 04 de Abril de 2023.

ALLYSON SANTOS DE ARAUJO
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL –
SEMAM CONDE
MATRICULA 11803